



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GV-CMF nº 082/2021.

Fundão/ES, 26 de maio de 2021.

Ao Exm^o. Sr.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do município de Fundão/ES

Venho por meio deste, no uso regular de minhas prerrogativas legais e regimentais, **solicitar a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, que alterem o local de vacinação dos professores, para que a aplicação ocorra no distrito onde residem.**

Conforme comunicado emitido nos redes sociais oficiais da Prefeitura de Fundão, a vacinação destinada aos professores da rede municipal, estadual, e iniciativa privada foi iniciada nesta semana, com a aplicação ocorrendo na unidade escolar da Sede de Fundão, no centro da cidade.

Porém, muitos profissionais, em especial aqueles que residem nos distritos mais afastados do centro de Fundão contam com a dificuldade de locomoção até o local da aplicação em razão do horário reduzido de ônibus da rede de transporte intermunicipal, única alternativa de transporte público em Fundão.

Cabe destacar que o distrito de Praia Grande, em especial, não possui uma linha de transporte público municipal que promova o deslocamento dos moradores do distrito até a Sede.

Diante desta dificuldade, apresento ao Poder Executivo a sugestão de que a vacinação destes profissionais seja disponibilizada em uma unidade escolar localizada no distrito em que residem.

Tal iniciativa favorecerá o avanço da vacinação no município, de modo que todos poderão ter acesso facilitado aos locais de aplicação, sem gerar custo aos trabalhadores e sem depender da ajuda de terceiros para deslocamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Assim, certo da atenção e providências, conto com o apoio para o atendimento da demanda ora apresentada.

Respeitosamente,

Aelcio Rodrigues Peixoto
AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)